

Orçamento Inter Anglicano 2020-25 e Contribuições Provinciais

Introdução

1. Este documento apresenta uma proposta de esboço da estrutura orçamentária e uma fórmula para as contribuições provinciais para o período 2020-2025. O princípio destina-se a permitir que o *Anglican Communion Office* (“Escritório da Comunhão Anglicana”, ou ACO) e as províncias planejem com confiança. As propostas são recomendadas pelo Comitê Permanente.

Orçamento Inter-Anglicano

2. O Orçamento Inter-Anglicano cobre os custos do ACO no seu trabalho de apoio aos Instrumentos de Comunhão e os principais fluxos de trabalho que emergem das decisões dos Instrumentos. Por conveniência, o Orçamento Inter-Anglicano é referido neste documento como o orçamento do ACC.
3. Para fins orçamentários, é importante reconhecer as diferenças entre várias categorias de fundos:
 - Fundos discricionários: tipicamente receitas recebidas das províncias e algumas outras fontes que podem ser usadas para financiar as despesas gerais do ACO, incluindo a manutenção dos Instrumentos de Comunhão.
 - Fundos não-discricionários: fundos recebidos para uma finalidade específica cujo uso é sujeito aos fins de uma solicitação de financiamento específica e/ou a uma restrição imposta por um financiador; um exemplo é o subsídio para Educação Teológica na Comunhão Anglicana financiado pela St Augustine’s Foundation.
 - Fundos designados: fundos discricionários que foram destinados a um fim específico por fiduciários e que podem ser utilizados para financiar esse propósito específico ou realocados se necessário; o único exemplo significativo de tais fundos designados é a contribuição do orçamento anual para as próximas reuniões do ACC.

Princípios orçamentários

4. O ACC detém reservas limitadas como capital de giro, embora, devido a um grande déficit previdenciário, os fundos retidos sejam normalmente compensados por um passivo em papel, levando a um montante líquido de fundos discricionários de aproximadamente £ 250.000.
5. O ACC deve buscar provisões para um superávit mínimo de 2% ao ano em média ao longo do período de seis anos, buscando assim assegurar a manutenção das reservas do ACC em termos reais e o acúmulo de reservas a serem usadas para cobrir potenciais desacelerações de receitas.

Despesas

6. As despesas discricionárias do ACC são principalmente para as reuniões e trabalhos dos vários Instrumentos de Comunhão. O orçamento de despesas abrange:
 - os custos de administração do ACO, incluindo o escritório do Secretário Geral e todos os custos com pessoal, viagens e operação.

- os custos da execução dos programas do ACO, incluindo programas de missão, gênero e diálogo ecumênico e a representação na ONU.
 - os custos de funcionamento do Comitê Permanente; presume-se uma reunião presencial a cada ano (incluindo reuniões paralelas à ACC a cada três anos).
 - os custos de operação dos *Primates' Meetings* ("Encontros de Primazes"); presume-se que estes ocorrem a cada um ou dois anos.
 - os custos de operação das reuniões do ACC a cada três anos.
7. Existe uma flexibilidade operacional limitada no orçamento de despesas do ACC: as principais despesas são: salários (62%), viagens e outros custos operacionais (13%), despesas de escritório (14%) e assistência direta aos instrumentos de comunhão (11%).
8. O orçamento de despesas discricionárias do ACC em 2019 é de £ 1.769.000. Dado a lacuna consistente entre ambição e recursos, propõe-se planejar um aumento ano a ano das despesas discricionárias. Para o período de 2020-2025, planeja-se buscar um aumento de fundos discricionários de pelo menos 5% ao ano além da inflação do Reino Unido.
9. Tendo como premissa uma inflação no Reino Unido de 2,5% ao ano, as despesas orçamentárias discricionárias do ACC progredirão conforme o seguinte cronograma:
- 2020: £ 1.902.000
 - 2021: £ 2.044.000
 - 2022: £ 2.199.000
 - 2023: £ 2.363.000
 - 2024: £ 2.540.000
 - 2025: £ 2.730.000

Receitas

10. As receitas discricionárias do ACC vêm principalmente das contribuições provinciais. Em 2019, as contribuições provinciais estão orçadas em £ 1.390.000 de um total de receitas discricionárias do ACC de £ 1.893.000. As contribuições provinciais constituem, portanto, 73% de todas as receitas discricionárias. Outras fontes orçadas de receitas discricionárias incluem as doações da *Compass Rose* (21%) e outras receitas (6%). Estes números foram muito semelhantes aos de 2016-2018.
11. Este documento cria um compromisso do ACO com a angariação de fundos proativa para maximizar as receitas discricionárias (da *Compass Rose Society* e outras). Reconhece-se, no entanto, que a maioria dos financiadores externos é mais propenso a fornecer apoio para atividades não-discricionárias do que para custos básicos.
12. Como indicado acima, a meta de receitas discricionárias para cada ano deve representar um superávit de 2% acima dos orçamentos de despesas indicados no parágrafo 9 acima.
- 2020: £ 1.940.000
 - 2021: £ 2.085.000
 - 2022: £ 2.239.000
 - 2023: £ 2.410.000
 - 2024: £ 2.591.000
 - 2025: £ 2.785.000

Contribuições Provinciais

13. A autoridade para solicitar contribuições para o Orçamento Inter-Anglicano vem das resoluções do ACC, e mais recentemente da Resolução 16:6.4:

A ACC reafirma as Resoluções 10.27 e 15.22 e conclama todas as províncias da Comunhão Anglicana a contribuir financeiramente para o orçamento do Conselho Consultivo Anglicano.

14. Esta aspiração também foi endossada por Primazes, mais recentemente no Encontro de Primazes em Canterbury em outubro de 2017.

Concordamos com a importância de que todas as Províncias contribuam para os custos operacionais de apoio à comunhão, mas de acordo com a capacidade e o potencial de contribuição de cada província.

15. As reuniões do ACC e do Comitê Permanente reconheceram repetidamente que os arranjos de contribuição provincial são altamente insatisfatórios.

Arranjos atuais

16. As contribuições feitas pelas províncias em 2018 seguem anexas como Apêndice 1. O orçamento é extremamente dependente de um pequeno número de grandes províncias contribuintes.

41,4% Igreja da Inglaterra
21,9% Igreja Episcopal
8,0% Austrália
4,4% Aotearoa, Nova Zelândia e Polinésia
4,4% Canadá
3,4% País de Gales
3,1% Irlanda
3,0% Hong Kong
2,4% Escócia
2,1% Japão

17. Juntas, as duas maiores províncias contribuintes foram responsáveis por 63,3% dos fundos recebidos; as cinco principais províncias contribuíram com 80,0%; e as 10 principais províncias contribuíram com 93,9% dos fundos.
18. Apesar do encorajamento do ACC e do Comitê Permanente e de um regime vastamente aprimorado para solicitações de contribuição a partir do ACO, várias Províncias contribuem substancialmente abaixo do montante solicitado e 16 províncias não contribuíram qualquer valor em 2018. O número de províncias não contribuintes tem sido semelhante nos últimos anos (15 em 2017, 17 em 2016, 16 em 2015). De forma geral, as províncias que não contribuíram nestes últimos anos tendem a ser as mesmas.
19. Ainda que vagamente definido, o princípio da “adesão” se aplica à Comunhão Anglicana. É insatisfatório que cerca de um terço das províncias não consigam contribuir financeiramente. As províncias que não contribuem normalmente não respondem a pedidos de contribuição de financiamento.

Contribuições provinciais atuais

20. A base atual em que as contribuições provinciais são solicitadas é a de contribuição histórica mais inflação. Para as províncias com históricos de contribuição insatisfatórios, as solicitações anuais são feitas em grande parte sem levar em conta os históricos de contribuição reais dessas províncias.
21. A falta de uma fórmula para calcular as potenciais contribuições provinciais resulta em uma falta de justificativa legítima para as contribuições solicitadas e uma ausência de justiça e autoridade para essas solicitações.
22. Há descontentamento de algumas províncias, expressada na forma de frustração/confusão sobre arranjos de contribuição ou com contribuições menores do que as solicitadas. O diálogo com as províncias sobre sua contribuição financeira é limitado, e as relações e a responsabilização em torno do impacto das contribuições feitas por cada província são mínimas.

Componentes de uma possível fórmula

23. Continuar a basear os pedidos de contribuição em contribuições históricas não enfrentará totalmente os problemas com os arranjos atuais porque é um método sem fundamento ou transparência. No entanto, ele pode ter um papel a desempenhar, pelo menos na transição.
24. Os principais componentes de qualquer fórmula seriam provavelmente uma medida do tamanho da província e uma medida de sua capacidade financeira.
25. O número de Anglicanos em uma província poderia ser um substituto razoável para sua capacidade de contribuição, sujeita a ajustes para levar em conta a renda média na província. No entanto, os números de membros não são conhecidos com um grau satisfatório de precisão ou significado. Os números de membros nas províncias não são atualizados regularmente para o ACC, e não estão sujeitos a uma definição uniforme.
26. O ajuste por PIB per capita proporciona uma adequação às circunstâncias econômicas do(s) país(es) em que a província está baseada. No entanto, esta métrica sempre terá deficiências para refletir a capacidade da província de contribuir, uma vez que ela mede mais a força da economia nacional e não a posição financeira das igrejas Anglicanas.

Fórmula proposta

27. Há um problema fundamental na determinação do tamanho ou da capacidade financeira das províncias pelo ACO ou por qualquer outro órgão central, já que apresentaria uma imposição externa que poderia estar sujeita a disputas em nível provincial.
28. Os seguintes princípios são recomendados:
- Que todas as províncias têm a responsabilidade de contribuir.
 - Que as contribuições devem basear-se no tamanho e situação financeira da província.
 - Que o tamanho e a situação financeira de uma província devem ser autodeterminados.
 - A adesão das províncias ao princípio da contribuição e da equidade do modelo são vitais para o aumento do número de províncias que contribuem.
29. Recomenda-se a seguinte fórmula:
- O número de bispos ativos na Câmara dos Bispos de uma Província permite uma aproximação razoável do tamanho de uma província: ele oferece uma relação direta entre a densidade e o crescimento Episcopal de uma província e sua contribuição.
 - O que uma província paga a seus bispos é uma aproximação razoável de sua capacidade financeira: o valor ofereceria uma relação direta entre a capacidade de uma província de pagar seus bispos e sua capacidade de contribuir. Recomenda-se que os custos totais de emprego e habitação sejam considerados.
 - As contribuições provinciais seriam fixadas em 10% do valor médio do estipêndio dos bispos.
 - A fórmula se ajustaria automaticamente para levar em conta o crescimento em números e a capacidade financeira.
 - A fórmula também seria corrigida automaticamente pela inflação em cada jurisdição provincial, embora não acomode variações cambiais.
30. Resumindo, a fórmula seria:

$$\text{Número de bispos} \times \text{Salário episcopal médio} \times 10\%$$

Arranjos de transição

31. Um modelo de financiamento foi desenvolvido com base no número de bispos ativos por província e na melhor estimativa disponível dos salários Episcopais. Este modelo sugere que as receitas totais podem aumentar em 20-40% se a fórmula proposta for aplicada e se metade das províncias atuais que não contribuem passarem a fazer contribuições anuais regulares.
32. Recomenda-se que a aprovação pela ACC17 (e endosso pelo Encontro dos Primazes em janeiro de 2020) seja seguido por um período de implementação de três anos. Durante este período, o ACO estabelecerá e negociará com as Províncias os arranjos de transição para permitir que a nova fórmula fosse implementada integralmente até 2023. Os relacionamentos entre o ACO e os Primazes/Secretários Provinciais seriam particularmente importantes durante e após este período de transição.
33. Sugere-se que isso é particularmente relevante para as províncias cuja contribuição aumentaria e nas quais um aumento de uma vez só seria irracional.

34. Nos casos em que as contribuições se reduziram, propõe-se que o ACO negocie com a província em questão para garantir que as contribuições sejam mantidas no nível atual, provavelmente através de arranjos que permitiram que o montante contribuído acima da fórmula proposta seja restrito a propósitos específicos de interesse particular da província.

Consequências para as províncias que não contribuem para o orçamento do ACC

35. O Comitê Permanente discutiu regularmente a introdução de uma sanção operacional no caso de uma província não contribuir para o orçamento do ACC. Propõe-se que esta sanção poderia ser na forma de não-reembolso de despesas de representantes de uma província que não fazem uma contribuição provincial; isto é, a participação nas reuniões do ACC ou nos Encontros de Primazes seria por conta própria/da província e não mais financiadas pelo orçamento do ACC.

Compromissos do ACO

36. A ACO investirá esforços na angariação de fundos para receitas discricionárias e projetos específicos de financiadores externos. Para este fim, o ACO realizará atividades profissionais de angariação de fundos com o objetivo de desenvolver fluxos de receitas adicionais a partir de *trusts* e fundações doadoras e grandes doadores.
37. A ACO trabalhará com transparência financeira, publicando regularmente relatórios sobre suas receitas e despesas e sobre seu trabalho.

Recomendações

38. Esse Comitê Permanente endossa os princípios neste documento, incluindo:
- Compromisso com um orçamento geral para 2020-25.
 - Aumento de despesas discricionárias a 5% ao ano acima da inflação do Reino Unido.
 - Implementação de uma fórmula para contribuições provinciais baseada no tamanho da casa de bispos provincial e nos salários episcopais médios.
 - Um período de transição de três anos durante o qual as contribuições seriam negociadas entre o ACO e as províncias.
 - Compromisso com a angariação ativa de recursos para além das contribuições provinciais.
39. Esse Comitê Permanente solicita consideração detalhada desta matéria pelo *Inter-Anglican Finance and Administration Committee* ("Comitê Inter-Anglicano de Finanças e Administração", ou IAFAC) e uma proposta a ser feita à ACC17.

David White
Diretor de Operações

ANGLICAN CONSULTATIVE COUNCIL
Inter Anglican Budget Contributions

as at 11.4.19

		2014	2015	2016	2017	2018	Total for last 5 years
		Received £	Received £	Received £	Received £	Received £	Received £
Aotearoa New Zealand	Province	53,050	45,597	55,190	56,850	62,921	273,608
Australia	Province	100,000	100,000	100,000	104,030	110,270	514,300
Bangladesh	Province	-	-	1,960	1,030	1,090	4,080
Brazil	Province	4,761	5,030	-	-	-	9,791
Burundi	Province	500	-	-	752	-	1,252
Canada	Province	56,654	51,128	58,339	58,484	60,091	284,696
Central Africa	Province	-	3,416	-	3,902	-	7,318
Central America	Province	2,648	2,715	-	5,608	-	10,971
Chile	Province (2018)	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Congo	Province	-	-	-	-	-	-
England	Province	507,687	517,840	525,608	538,690	571,010	2,660,835
Hong Kong	Province	36,260	37,350	37,720	38,850	41,180	191,360
Indian Ocean	Province	-	2,570	5,190	5,350	5,658	18,768
Ireland	Province	39,250	40,430	41,000	42,050	42,683	205,413
Japan	Province	25,960	26,740	27,010	27,820	29,490	137,020
Jerusalem & Middle East	Province	7,210	7,430	7,500	-	15,920	38,060
Kenya	Province	2,100	2,100	2,100	2,100	2,800	11,200
Korea	Province	-	-	826	1,030	7,950	9,806
Melanesia	Province	2,660	2,740	2,770	2,850	3,020	14,040
Mexico	Province	-	5,284	2,770	3,031	-	11,085
Myanmar	Province	4,990	637	5,190	1,000	1,584	13,401
Nigeria	Province	-	-	-	-	-	-
North India	Province	2,300	-	-	-	-	2,300
Pakistan	Province	-	-	-	-	-	-
Papua New Guinea	Province	-	4,750	2,430	2,500	-	9,680
Philippines	Province	3,179	3,280	2,836	3,394	3,564	16,253
Rwanda	Province	-	-	-	-	-	-
Scotland	Province	28,620	29,480	30,370	31,280	32,500	152,250
South East Asia	Province	7,225	-	7,430	7,430	-	22,085
South India	Province	-	3,170	-	-	-	3,170
South America	Province	4,640	4,640	4,970	5,906	6,142	26,298
Southern Africa	Province	-	18,762	12,466	15,696	29,287	76,211
South Sudan	Province	-	-	2,761	-	860	3,622
Sudan	Province	-	-	-	-	1,474	1,474
Tanzania	Province	-	-	-	-	-	-
Uganda	Province	-	-	-	-	-	-
The Episcopal Church	Province	204,772	221,059	297,103	310,162	249,064	1,282,161
Wales	Province	41,600	42,500	43,300	43,700	46,322	217,422
West Africa	Province	-	-	-	-	-	-
West Indies	Province	19,670	20,260	20,460	21,070	22,330	103,790
Ceylon	Extra-provincial	-	2,350	-	2,440	2,653	7,443
Bermuda	Extra-provincial	-	-	-	-	-	-
Lusitanian Church	Extra-provincial	824	734	891	922	935	4,307
Spanish Episcopal	Extra-provincial	-	-	-	-	1,200	1,200
Total		1,156,561	1,201,992	1,298,191	1,337,927	1,351,998	6,346,669
Contributing		23	27	26	28	26	35
Not contributing		20	16	17	15	17	8